



CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: 77 3454 8600 Fax: 77 3454 8601

Decreto Legislativo nº 576 de 04 de outubro de 2005.

Dá denominação de Prédio Escolar **Profa.
Therezinha Bomfim da Silva.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

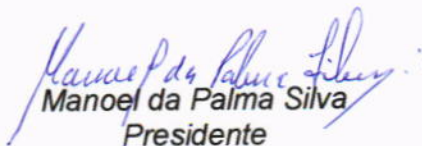
DECRETO LEGISLATIVO

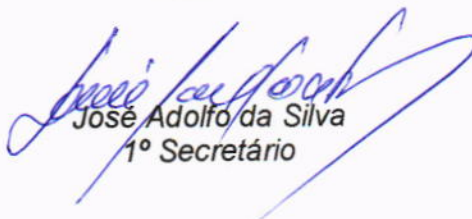
Artigo 1º - Fica denominado de **Profa. Therezinha Bomfim da Silva**, o Prédio Escolar Municipal construído no loteamento Sagrada Família no Bairro Nossa Senhora da Paz em nossa cidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2005.


Manoel da Palma Silva
Presidente


José Adolfo da Silva
1º Secretário